

Centro de Bem Estar Infantil de Monte Real

Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
31 de Dezembro de 2017
(Valores expressos em Euros)

1. Caracterização da entidade

O Centro de Bem Estar Infantil de Monte Real, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, com início de atividade no exercício de 1972, número de pessoa coletiva 501.120.912. A Instituição tem a sua sede social em Monte Real, na rua do Parque, tendo por atividade principal as atividades para crianças, sem alojamento, utilizando o CAE principal o 88910.

No decorrer do exercício de 2017 e 2016 teve ao seu serviço um número médio de 21 empregados ao seu serviço, respectivamente.

2. Referencial contabilístico

2.1. Base de Preparação

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição e de acordo com a Norma Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovada pelo Decreto-Lei 36-A/2011 de 9 de Março, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho.

2.2. Indicação e comentários às contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

As políticas contabilísticas, os critérios de mensuração adotados e os valores reportados a 31 de Dezembro de 2017 do Balanço e da Demonstração dos Resultados são na íntegra comparáveis com os do exercício anterior.

2.3 Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.4 Consistência de apresentação

A elaboração e apresentação das demonstrações financeiras encontram-se consistentes de um período para o outro.

2.5 Materialidade e agregação

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das

demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

2.6 Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido pela NCRF-ESNL. Assim, o crédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Instituição. A Instituição empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram crédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

2.7 Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

2.8 Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

2.9 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

2.10 Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no presente anexo.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

Ativos intangíveis

Os ativos fixos intangíveis encontram-se valorizados ao custo, deduzido das amortizações acumuladas. Este custo inclui o custo de aquisição tanto à data de transição como para ativos obtidos após aquela data.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo líquido de descontos e abatimentos, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

Estes ativos só são reconhecidos desde que se tratem de ativos não monetários e sem substância física dos quais se espere uma utilização que ultrapasse mais do que um período económico. Deve ser provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Instituição, sejam por si controláveis e se possa medir razoavelmente o seu valor. Os ativos intangíveis são desreconhecidos quando alienados, totalmente amortizados ou quando dele não se esperem benefícios económicos pelo seu uso.

A Instituição avalia a vida útil dos seus ativos intangíveis e classifica-os em ativos com vida útil finita ou indefinida.

Financiamentos bancários/custos dos empréstimos obtidos

De acordo com Regime Contabilístico para as Entidades do Sector Não Lucrativo os empréstimos são classificados como passivos não correntes.

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos.

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o regime do acréscimo.

Inventários

Os inventários são registados ao menor de entre o custo e o valor líquido de realização. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e para efetuar a sua venda. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor líquido de realização, é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença.

A Instituição utiliza o Custo médio como método de custeio.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Rédito

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição. O rédito é reconhecido líquido de abatimentos e descontos.

A Instituição reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Instituição obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Instituição baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Venda de bens

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando, em simultâneo se verificam as seguintes condições:

- a) São transferidos para o comprador, os riscos e vantagens decorrentes da propriedade dos bens;
- b) Não haja envolvimento de gestão com grau geralmente associado à posse nem ao controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) A quantia envolvida é mensurada com fiabilidade;
- d) É provável que os benefícios económicos associados fluam para a Instituição; e
- e) Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados com a transação, são fiavelmente mensurados.

Prestação de Serviços

Os réditos associados à prestação de serviços são reconhecidos na data da prestação do serviço.

Provisões

A Instituição analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Instituição irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Moeda funcional e saldos em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras da Instituição são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como da conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica Gastos de financiamento, se relacionados com empréstimos ou em Outros gastos ou perdas operacionais, para todos os outros saldos/transações.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros aqui tratados referem-se aos decorrentes de relacionamentos contratuais de aquisição e venda de bens e serviços e de outros direitos e obrigações relacionados com a atividade económica da Instituição, designadamente clientes, fornecedores, financiamentos concedidos e obtidos, participações de capital, locações, seguros e outras contas a receber e a pagar relativas à sua atividade corrente, de financiamento e de investimento.

A Instituição classifica e mensura os seus ativos e passivos financeiros ao custo, entendido este como a quantia nominal dos direitos e obrigações contratuais envolvidos.

Para avaliar se um ativo financeiro está ou não em imparidade, a Instituição revê a sua quantia escriturada bem como procede à determinação da quantia recuperável e reconhece a diferença como uma perda por imparidade.

Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

Benefícios aos empregados

A Instituição não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma aos seus ex-trabalhadores.

Rendimentos e Gastos

Os rendimentos e gastos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes réditos e gastos são reconhecidas como ativos ou passivos, se qualificarem como tal.

3.1. Principais estimativas e julgamentos apresentados

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Instituição são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Direção tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

3.1.1. Estimativas contabilísticas relevantes

Provisões

A Instituição analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

À data de 31 de Dezembro, a Instituição não registou qualquer provisão por não ser aplicável.

Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação e amortização a aplicar, é essencial para determinar o montante dos gastos desta natureza a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Direção para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por Instituições do sector ao nível internacional, tendo em consideração o carácter de reversibilidade de determinadas classes de ativos.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Instituição tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à Instituição.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Direção no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

No exercício em curso a Instituição não procedeu à alteração de políticas contabilísticas nem das estimativas contabilísticas, nem foram detetados erros materiais em exercícios anteriores.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. Vidas uteis ou taxas de depreciação usadas

No ano em curso a Instituição adotou os seguintes critérios de depreciação:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros ativos fixos tangíveis
Vidas úteis		50	4	5	5		4 a 6
Taxas de depreciação		2%	25%	20%	20%		25% a 16,66%
Métodos de depreciação		Linha Recta	Linha Recta	Linha Recta	Linha Recta		Linha Recta

5.2. Movimentos do período em ativos fixos tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações no exercício de 2017 foi o seguinte:

		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipam. básico	Equip. transp.	Equipam. administrativo	Equipam. biológico	Outros AFT	AFT em curso	Adiant por conta AFT	Total
[1]	Quantia bruta escriturada inicial	0	277.810,45	130.619,61	27.151,01	56.065,36	0	25.518,46	0	0	517.164,89
[2]	Deprec. acumuladas iniciais	0	164.249,77	112.609,34	27.151,01	56.065,36	0	21.152,12	0		381.227,60
[3]	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
[4]	Quantia líquida escriturada inicial(1-2-3)	0	113.560,68	18.010,27	0,00	0,00	0,00	4.366,34	0,00	0,00	135.937,29

[5]	Movimentos do período (5.1-5.2+5.3+5.4+5.5+5.6)	0	-8.277,95	3.103,10	0,00	2.656,12	0,00	-873,26	0,00	0,00	-3.391,99
[5.1]	Total das adições	0	0	8332,25	0	2964,3	0	0	0	0	11296,55
Adições	Aquisições em 1ª mão	0	0	8.332,25	0	2.964,30	0	0	0	0	11296,55
	Aquisições através de conc. de actividades empres.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Outras aquisições	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estimativa de custos de desmantelamento e remoção	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
	Trabalhos para a própria entidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
	Acréscimo por reval.	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
[5.2]	Total das diminuições	0	8.277,95	5.229,15	0,00	308,18	0,00	873,26	0,00	0,00	14.688,54
Diminuições	Depreciação	0	8.277,95	5.229,15	0	308,18	0	873,26	0	0	14.688,54
	Perdas de imparidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
	Alienações	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
	Abates	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0
	Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
[5.3]	Reversões de perdas por imparidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
[5.4]	Transferências de AFT em curso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
[5.5]	Transferências de/para ativos não correntes detidos para venda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
[5.6]	Outras transfer.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
[6]	Quantia líquida escriturada final (4+5)	0	105.282,73	21.113,37	0,00	2.656,12	0,00	3.493,08	0,00	0,00	132.545,30
[7]	Quantia de garantia de passivos e/ou titularidade restringida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.4. Restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantias de passivos

Os ativos fixos tangíveis registados nas demonstrações financeiras são propriedade da Instituição não estando associados a garantias prestadas a terceiros.

5.5. Montante e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural

Não existem na Instituição quaisquer bens ou valores deste tipo.

6. Ativos intangíveis

Não existem

7. Locações (esfera do locatário)

Em 31 de Dezembro, não existem na Instituição quaisquer valores em regime de locação financeira.

8. Custos de empréstimos obtidos

Em 31 de Dezembro, não existiam quaisquer empréstimos obtidos.

9. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica "Inventários" apresentava a seguinte composição:

	Em 2017			Em 2016		
	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias (líquidas) escrituradas
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.590,92	0,00	1.590,92	1.424,36	0,00	1.424,36
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00		0,00
Totais	1.590,92	0,00	1.590,92	1.424,36	0,00	1.424,36

À data de 31 de Dezembro não são de registar quaisquer ajustamentos aos inventários.

9.1. Apuramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das vendas nos exercícios findos em 31 de Dezembro, é detalhado assim:

		Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Total
[1]	Inventários iniciais	0,00	1.424,36	1.424,36
[2]	Compras	0,00	35.054,16	38.851,48
[3]	Reclassificação e regularização de inventários	0,00	0,00	0,00
[4]	Inventários finais	0,00	1.590,92	1.424,36
[5]	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (1 + 2 + 3 - 4)	0,00	34.887,60	39.035,47
Outra informação relativa a mercadorias , matérias primas, subsidiárias e de consumo:				

[6]	Ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	0,00	0,00	0,00
[7]	Ajustamentos /perdas por imparidade acumuladas em inventários	0,00	0,00	0,00
[8]	Reversão de ajustamentos/perdas por imparidade do período em inventários	0,00	0,00	0,00
[9]	Inventários escriturados pelo justo valor menos os custos de vender (corretores/negociantes)	0,00	0,00	0,00
[10]	Inventários dados como penhor de garantia a passivos	0,00	0,00	0,00
[11]	Inventários que se encontram fora da Instituição	0,00	0,00	0,00
[12]	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00

10. Rédito

10.1. Quantias dos réditos reconhecidas no período

O rédito reconhecido pela Instituição em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 é detalhado conforme se segue:

	Período 2017	Período 2016
	Réditos reconhecidos no período	Réditos reconhecidos no período
Venda de bens	0,00	0,00
Prestação de serviços	207.445,10	194.405,40
Juros	22,70	3.965,35
Subsídios à exploração	249.765,24	234.531,91
Outros rendimentos	6.336,70	15.062,86
Totais	463.569,74	447.965,52

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável

12. Subsídios do Governo

12.1. Subsídios do governo e apoios do governo

No exercício a que se refere o anexo, a Instituição reconheceu rendimentos decorrentes dos seguintes subsídios:

		Subsídios do Estado e outros entes públicos		Subsídios de outras entidades	
		Valor atribuído no período ou em períodos anteriores	Valor imputado ao período	Valor atribuído no período ou em períodos anteriores	Valor imputado ao período
[1]	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento (1.1+1.2+1.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
[1.1]	Ativos fixos tangíveis (1.1.1 + 1.1.2 + + 1.1.7)	0,00	0,00	0,00	0,00
[1.1.1]	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
[1.1.2]	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00
[1.1.3]	Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00
[1.1.4]	Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
[1.1.5]	Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00
[1.1.6]	Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
[1.1.7]	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
[1.2]	Ativos intangíveis (1.2.1 + 1.2.2 + ... + 1.2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00
[1.2.1]	Projectos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00

[1.2.2]	Programas de computador	0,00	0,00	0,00	0,00
[1.2.3]	Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
[1.2.4]	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
[1.3]	Outros ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
[2]	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração	249.765,24	249.765,24	0,00	0,00
[2.1]	Subsídios relacionados com ativos/ao investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
[2.2]	Subsídios relacionados com rendimentos/à exploração	249.765,24	249.765,24	0,00	0,00
[3]	TOTAL (1+2)	249.765,24	249.765,24	0,00	0,00

13. Efeitos de alterações da taxa de câmbio

Não aplicável

14. Imposto sobre o rendimento

Não aplicável

15. Ativos e passivos financeiros

15.1. Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo ou ao custo amortizado

Não aplicável

	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Total
Dívidas a receber de clientes	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas a receber	0,00	0,00	0,00
Instrumentos de capital próprio e outros títulos	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

15.2. Dívidas registadas como cobrança duvidosa

A 31 de Dezembro o saldo da rubrica de clientes de cobrança duvidosa, tem o seguinte detalhe:

	Valor
Relativas a processos de insolvência e de recuperação de Instituições ou processos de execução	0,00
Reclamadas judicialmente	0,00
Em mora:	0,00
Há mais de seis meses e até doze meses	0,00
Há mais de doze meses e até dezoito meses	0,00
Há mais de dezoito meses e até vinte e quatro meses	0,00
Há mais de vinte e quatro meses	0,00
TOTAL	0,00

15.3. Informação relativa a ativos e passivos financeiros

	Mensurados ao justo valor através de resultados	Mensurados ao custo amortizado	Mensurados ao custo	Imparidade acumulada	Por memória : Reconhecimento inicial
Ativos financeiros:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Accionistas/sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outras contas a receber	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Ativos financeiros detidos para negociação	0,00				0,00
-> Dos quais : Acções e quotas incluídas na conta "1421"	0,00				0,00
- Outros ativos financeiros	0,00	0,00	251.055,61	0,00	0,00
-> Dos quais:					
Acções e quotas incluídas na conta 1431	0,00				0,00
Outros instrumentos financeiros incluídos na conta 1431	0,00				0,00
Passivos financeiros :	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Fornecedores	0,00	0,00	396,49	0,00	0,00
- Adiantamentos de clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Accionistas/sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-> Dos quais :					
Empréstimo por obrigações convertíveis que se enquadram na definição de passivo financeiro	0,00	0,00	0,00		0,00
Prestações suplementares que se enquadram na definição de passivo financeiro:	0,00	0,00	0,00		0,00
-> Aumentos ocorridos no período	0,00	0,00	0,00		0,00
-> Diminuições ocorridas no período	0,00	0,00	0,00		0,00
- Outras contas a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Outros passivos financeiros	0,00	0,00	52.466,03	0,00	0,00
Ganhos e rendimentos líquidos reconhecidos de:					
- Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00		
- Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00		
Total de perdas e gastos de juros em:					
- Ativos financeiros		0,00	0,00		
- Passivos financeiros		0,00	0,00		

16. Benefícios dos empregados

No decorrer do exercício de 2017 e 2016 teve ao seu serviço um número médio empregados de 21, respectivamente.

A Instituição não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma aos seus ex-trabalhadores.

17. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Direção informa que a Instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do DL 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimentos ao estipulado no Decreto 411/91 de 17 de Outubro, a Direção informa que a situação da Instituição perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Eventos subsequentes:

Não são conhecidos a data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do exercício, e até a elaboração do presente relatório, não se verificaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66 do Código das Sociedades Comerciais.

18. Outras informações

Não existem quaisquer outros factos considerados relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

Monte Real, 23 de Março de 2018

A Direção do Centro de Bem Estar Infantil de Monte Real